



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado n° 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 26 / 03 / 13
Registro nº: 161 / 13
Ao Plenário

‘LEI Nº 3.509, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

*“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina”.
- Sr CAROLINO ALVES DE SOUZA-,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr CAROLINO ALVES DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 19 de março de 2013.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito

LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo, Administração, Desenvolvimento e Urbanização

/esl.

Registrada digitalmente
em 19 / 03 / 13
[Assinatura digital]